

**Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**  
**CCTCI**

**REQUERIMENTO Nº DE 2007.**  
**(Do Sr Fernando Ferro)**

*Requer realização de Audiência Pública para debater a recente Portaria do Ministério da Justiça – Portaria 264/2007 que trata da classificação indicativa da programação televisiva.*

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, solicito a realização de audiência pública para discutir a recente Portaria do Ministério da Justiça – Portaria 264/2007 que trata da classificação indicativa da programação televisiva.

Esta Portaria que recebeu a colaboração da sociedade em sua formulação tem sido objeto de discussões em diferentes fóruns e encontra-se em aguardo de análise devido a uma ADIN impetrada pela OAB sob a alegação de ferir preceitos constitucionais

**JUSTIFICAÇÃO**

A Portaria 264/2007 do Ministério da Justiça regulamenta a classificação indicativa de programas, filmes ou qualquer obra de audiovisual que venham a ser exibidas pela televisão e atende a dispositivo legal preceituado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A Portaria deveria entrar em vigor dentro de 90 dias. No entanto a classificação indicativa é questionada pelo Conselho Federal da OAB, que entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no STF sob a alegação de que "restringiria a liberdade de expressão".

Segundo o Ministério da Justiça, o objetivo da nova portaria é possibilitar aos pais ou responsáveis decidir se os filhos devem ou não assistir a determinados programas. Mas, acima de tudo, a regulamentação visa proteger crianças e adolescentes de produções não indicadas na sua formação psicossocial.

Neste momento em que o Congresso e a sociedade como um todo vem exigindo políticas cada vez mais eficientes no tocante a proteção dos direitos

das crianças e adolescentes, é por demais oportuno a audiência ora proposta que viria a trazer subsídios para balizar nosso comportamento nesta Casa Legislativa, convidando, portanto, os diversos segmentos que formam juízo sobre esta importante iniciativa do Governo. Concluímos por sugerir o convite ao Ministério da Justiça, OAB, ABERT, ANDI, CONANDA e a Dra Ela Wiecko do Ministério Público Federal.

**Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2007.**

**Deputado Fernando Ferro  
PT/PE**